

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 878/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00568/2024-8-TC;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 406/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 17/06/2024, a servidora Luciana Maria Sena Gomes, lotada a época, na Diretoria de Atos de Registro III, foi designada para participar do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de julho a dezembro de 2024, e, em obediência ao que prevê o inciso II, do art. 21 da Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 24/05/2021;

CONSIDERANDO que, mediante Comunicações Internas Eletrônicas (CIE's) nº 110/2024 e nº 113/2024, do Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, foram informadas, respectivamente, a mudança de lotação da servidora acima mencionada e a sua permanência na condição atual de teletrabalho;

CONSIDERANDO as previsões constantes nos arts. 3º, 4º e 8º da Portaria nº 207/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 29/03/2022, que dispõe sobre os procedimentos de lotação e movimentação de servidores do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação constante na Portaria nº 406/2024, da servidora Luciana Maria Sena Gomes, para o Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, desde 01/11/2024, ficando mantidas as condições de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 880/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27364/2024-6-TC; RESOLVE autorizar, a partir do dia 08/11/2024 até 07/11/2025, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, MARLENE CARDOSO SOARES, aprovada no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-

graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, homologado mediante Edital nº 06/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 21/10/2022, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ato da Presidência nº 104/2022, publicado no DOE-TCE/CE em 11/07/2022, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 881/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 28161/2024-8-TC, **RESOLVE** autorizar os servidores desta Corte abaixo identificados, para se deslocarem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, a fim de participarem da organização conjunta do “IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – IX ENTC,” bem como da coordenação das reuniões técnicas, *stand* do IRB e apoio à Presidência, Diretoria e Presidências de Comitês Técnicos na programação do IX ENTC, sem ônus para o TCE/CE.

Nome	Cargo
Adriana Maria Pinheiro de Almeida	Analista de Controle Externo
Ana Perpétua Ellery Corrêa	Assessor Administrativo
Fernanda Ferreira Aguiar	Assessor Administrativo
Izabelli Lima	Assessor Administrativo
Juraci Muniz Júnior	Assessor Administrativo
Sandra Valeria de Moraes Santos	Analista de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 883/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 28157/2024-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Foz do Iguaçu/PR - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte abaixo identificada, a fim de participar do IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.